



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

**ANO VIII, Nº 1444, AÇAILÂNDIA, MA, SEXTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2022 EDIÇÃO DE HOJE: 25 PÁGINAS**

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PE/082/2021 ..... 1

##### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022 – REGISTRO DE PREÇOS ..... 10

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 – REGISTRO DE PREÇOS ..... 10

##### AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021 - SEMUS ..... 10

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0112.5 ..... 11

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0112.8 ..... 12

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0117.4 ..... 12

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0118.5 ..... 12

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0128.2 ..... 12

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0201.1 ..... 13

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0203.3 ..... 14

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0203.4 ..... 14

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0203.6 ..... 15

##### HOMOLOGAÇÃO

Homologação P.E. 074/2021 ..... 17

##### OUTRAS PUBLICAÇÕES

ADESÃO nº 001/2022-SINURB ..... 23

ADESÃO nº 001/2022-SME ..... 23

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PE/082/2021

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/PE/082/2021

Em 31 de janeiro de 2022, o MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia, inscrita no CNPJ nº 07.000.268/0001-72, com sede na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia-MA, neste ato representado pelo, Sr(a). Carlos Aberto Miranda da Costa, portador da cédula de identidade nº 587395720165 e do CPF nº 333.514.813-49, resolvem registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do Pregão Eletrônico Nº 082/2021, sob o regime de compras pelo sistema de Registro de preços visando a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de máquinas e equipamentos pesados para compor a frota da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, com base na Lei nº 10.520/02, Lei nº 123/2006 e ulteriores alterações, Decreto Nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 155/2019 ulteriores alterações, do Decreto Municipal nº149/2020 e

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

---

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0203.3**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **2022.0203.3** PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de material de expediente, didático, pedagógico, artesanato entre outros, de interesse desta Administração Pública Municipal.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 033/2021. VALOR TOTAL: R\$ 21.236,53 (vinte e um mil e duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2022 a contar da data de sua assinatura: 4 de fevereiro de 2022. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0051.2-262 – Manutenção do SCFV, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 8.947,10 (oito mil e novecentos e quarenta e sete reais e dez centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0055.2-276 – Operacionalização do programa Bolsa Família – IGDBF, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 3.353,40 (três mil e trezentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0052.2-264 – Manutenção das Ações do CREAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 921,25 (novecentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0051.2-256 – Manutenção da Ações do CRAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 2.689,75 (dois mil e seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0052.2-265 – Manutenção da Gestão das Ações Estratégicas do PETI – AEPETI, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 0,00 (zero real), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0051.2-247 – Programa Criança Feliz, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 2.213,00 (dois mil e duzentos e treze reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0050.2-236 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 533,60 (quinhentos e trinta e três reais e sessenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0052.2-263 – Manutenção do Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM,

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 35,30 (trinta e cinco reais e trinta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0050.2-245 – Manutenção das Atividades do COMUCAA, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 35,30 (trinta e cinco reais e trinta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0050.2-237 – Manutenção do Conselho Municipal do Direito da Mulher, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 0,00 (zero real), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.242.0050.2-243 – Manutenção do Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 65,10 (sessenta e cinco reais e dez centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0050.2-246 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 35,30 (trinta e cinco reais e trinta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0050.2-241 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 162,47 (cento e sessenta e dois reais e quarenta e sete centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0051.2-257 – Manutenção do Núcleo de Capacitação Profissional, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 178,50 (cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0053.2-271 – Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 2.066,46 (dois mil e sessenta e seis reais e quarenta e seis centavos), SIGNATÁRIOS: Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Contratante, JOSÉ BRAGA ROCHA - J. B. M. P. COMERCIO E SERVICOS LTDA, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 4 de fevereiro de 2022. Patrícia Andrea Giroto Rodrigues Secretária Municipal de Assistência Social

---

**EXTRATO DE CONTRATO**

---

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2022.0203.4**

EXTRATO DO CONTRATO Nº: **2022.0203.4** PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de materiais descartáveis, de interesse desta Administração Pública.. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei

Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Pregão Eletrônico N° 061/2021**. VALOR TOTAL: **R\$ 11.842,40 (onze mil e oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até **31 de dezembro de 2022** a contar da data de sua assinatura: **4 de fevereiro de 2022**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **08.244.0051.2-262 – Manutenção do SCFV, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 4.654,58 (quatro mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0055.2-276 – Operacionalização do programa Bolsa Família – IGDBF, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 1.849,91 (um mil e oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e um centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0053.2-271 – Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 270,99 (duzentos e setenta reais e noventa e nove centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0052.2-264 – Manutenção das Ações do CREAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 746,22 (setecentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0051.2-256 – Manutenção da Ações do CRAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 2.266,76 (dois mil e duzentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0052.2-265 – Manutenção da Gestão das Ações Estratégicas do PETI – AEPETI, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 21,54 (vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0051.2-259 – Manutenção das Equipes Volantes do CRAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 72,47 (setenta e dois reais e quarenta e sete centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.243.0051.2-247 – Programa Criança Feliz, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 1.786,98 (um mil e setecentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.122.0050.2-236 – Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 500 – Recursos não Vinculados de impostos, VALOR: R\$ 172,95 (cento e setenta e dois reais**

e noventa e cinco centavos), SIGNATÁRIOS: Patrícia Andrea Giroto Rodrigues, pela Contratante, FELIPE CASTORINO BATISTA COELHO - MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA - ME, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 4 de fevereiro de 2022. Patrícia Andrea Giroto Rodrigues Secretária Municipal de Assistência Social**

---

## EXTRATO DE CONTRATO

---

EXTRATO DO CONTRATO N°: 2022.0203.6

EXTRATO DO CONTRATO N°: **2022.0203.6** PARTES: O MUNICÍPIO de **Açailândia/MA**, através do(a) **Secretaria Municipal de Assistência Social** e a empresa **HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI**. OBJETO: **Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de material de expediente, didático, pedagógico, artesanato entre outros, de interesse desta Administração Pública Municipal..** BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, **Pregão Eletrônico N° 033/2021**. VALOR TOTAL: **R\$ 12.887,20 (doze mil e oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)**. PRAZO DE VIGÊNCIA: Até **31 de dezembro de 2022** a contar da data de sua assinatura: **4 de fevereiro de 2022**. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: **08.244.0051.2-262 – Manutenção do SCFV, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 3.729,55 (três mil e setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0055.2-276 – Operacionalização do programa Bolsa Família – IGDBF, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 1.802,05 (um mil e oitocentos e dois reais e cinco centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0053.2-271 – Manutenção das Atividades de Acolhimento Casa Abrigo, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 456,12 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e doze centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0052.2-264 – Manutenção das Ações do CREAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 642,31 (seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0051.2-256 – Manutenção da Ações do CRAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 660 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, VALOR: R\$ 2.237,43 (dois mil e duzentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.244.0051.2-261 – Manutenção do Programa ACESSUAS, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo, FONTE DE**

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*